



Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00123

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2809, DE 30 DE MAIO DE 1994.

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a **LOJA MAÇONI
CA COSMOPOLITA**, com sede na Avenida Nesralla Rubez, nº 861, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Cruzeiro, 30 de maio de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 30 de maio de 1994.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora